



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI N.º 1.709, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Dia do Pastor Evangélico no município de São Gonçalo do Amarante/RN, que deve ser comemorado no segundo domingo de junho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado no segundo domingo de junho.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de dezembro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 223

EXECUTIVO/GABINETE

LEI N.º 1.709, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Dia do Pastor Evangélico no município de São Gonçalo do Amarante/RN, que deve ser comemorado no segundo domingo de junho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado no segundo domingo de junho.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de dezembro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1801240016.0452/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 12.801.601/0001-82.

OBJETO: Locação de um veículo da marca Gol, de conformidade com as especificações constantes nos autos independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 006/2018, Processo/PMSGAR/N n.º 1801240016.

DATADAASSINATURA: 01 de novembro de 2018.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato, prolongando-se até 31 de dezembro de 2018, prolongando-se por trinta e seis meses, de conformidade com o art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante, e Israel José Protásio de Lima – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2018.

LEONARDO MEEIROS DE PAULA
Secretário Mul. de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOLÓGICOS. Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da(s) licitante(s): INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, com o valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Fica a licitante convocada a comparecer a sala da CPL/PMSGAR no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato. O não comparecimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de dezembro de 2018.
Jalmir Simões da Costa
Secretário Municipal de Saúde

EXECUTIVO/DEMUTRAN

Portaria nº 005/18-GADIR

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Art.5º, inciso I da Lei Municipal 1.608 de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício 08/2018 – SINCRAVEL, o qual solicita autorização do uso da bandeira 2 (dois) para todos os táxis permissionários do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 1 a 31 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Autorizar o uso da Bandeira 2 (dois) para os Táxis do Município de São Gonçalo do Amarante, no período de 1 a 30 de dezembro, em todos os horários do dia. Parágrafo Único. Nos percursos realizados fora do limite de perímetro urbano, permanece inalterada o uso da bandeira 2 (dois).

EDILSON FIDELIS DA SILVA
DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN

EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DEZEMBRO/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, ANA GABRIELLA BANDEIRA FREIRE ANDRADE, Médica, CRM/RN nº 9827, CPF nº 084.884.564-17, Identidade nº 003.856.533, emitida em 10/11/2017, SEDS/ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Rua das Embarcações, 50 – AP 403 – Cond. Residencial Jangadas – Cep 59152-822 Nova Parnamirim – Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses dezembro/2018 a dezembro/2019 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de dezembro de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ana Gabriella Bandeira Freire Andrade p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, CAROLINA LEMOS DE BRITO, brasileira, Médica, CRM/RN nº 9804, CPF nº 009.670.393-80, Identidade nº 001.712.200, emitida em 06/08/2013, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Av. Amintans Barros, 4293 – BL. F AP 301 – Lagoa Nova – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses dezembro/2018 a dezembro/2019 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de dezembro de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Carolina Lemos de Brito p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, FÁBIO RESENDE LACERDA, brasileiro, Médico, CRM/RN nº 9809, CPF nº 075.982.734-64, Identidade nº 002.690.152, emitida em 09/03/2005, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Luiz Antônio Bezerra Lopes, 3751 – Cep. 59066-110-Candelária – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses dezembro/2018 a dezembro/2019 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de dezembro de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de dezembro de 2018. Jalmir Simões da Costa